

OLIMPÍADA MARISTA BRASIL 2025
REGIONAL BELO HORIZONTE
REGULAMENTO ARTÍSTICO

A Comissão Organizadora da Olimpíada Marista Brasil – Etapa Belo Horizonte, com o objetivo de promover o protagonismo infantojuvenil e valorizar a diversidade das expressões artísticas e culturais desenvolvidas nas Unidades Maristas, estabelece o presente regulamento para as Apresentações de Arte e Cultura.

Art. 1º. Participação

- 1.1. Estarão aptos a participar estudantes regularmente **matriculados no Núcleo de Atividades Complementares (NAC)** das Unidades Maristas participantes da **Regional Belo Horizonte**.
- 1.2. Serão aceitos estudantes **nascidos entre os anos de 2008 a 2012**.
- 1.3. Cada Unidade poderá inscrever **até 24 (vinte e quatro) estudantes**, considerando os participantes diretos das apresentações artísticas.

Art. 2º. Proposta das Apresentações

2.1. Cada Unidade deverá inscrever **um (1) Espetáculo Artístico**, que contemple **uma ou mais linguagens artísticas**, como:

- Dança



- Teatro
- Música
- Circo

2.2. As criações devem refletir a identidade da escola, os valores maristas e as vivências dos estudantes, respeitando a liberdade de expressão e a diversidade cultural.

2.3. As apresentações poderão ser inspiradas em obras conhecidas, adaptações ou criações autorais dos grupos.

Art. 3º. Tempo de Apresentação

3.1. O tempo total da apresentação será de **40 (quarenta) minutos**, distribuídos da seguinte forma:

- a) Montagem – até 5 minutos
- b) Apresentação – até 30 minutos
- c) Desmontagem – até 5 minutos

3.2. É fundamental que cada unidade respeite rigorosamente o tempo estipulado.

Art. 4º. Critérios e Recomendações

4.1. As apresentações devem observar os seguintes critérios:



- a) Clareza e coerência na proposta artística;
- b) Expressão do protagonismo dos estudantes;
- c) Criatividade e originalidade;
- d) Alinhamento com os valores e princípios da missão marista;

Art. 5º. Documentação e Informações Técnicas

5.1. Cada Unidade deverá enviar previamente, em data informada pelo Comitê Artístico, os seguintes materiais:

- a) **Ficha técnica** da apresentação (com número de participantes, linguagens envolvidas, necessidades de som, luz e cenário);
- b) **Sinopse** da apresentação (máximo 10 linhas);
- c) **Lista de participantes**, com nome completo, data de nascimento e atividade NAC frequentada;
- d) **Autorização de uso de imagem e voz** assinada pelos responsáveis.

5.2. A organização disponibilizará palco, equipamentos básicos de som e iluminação.

5.3. Itens extras de cenário, figurino ou instrumentos musicais são de responsabilidade de cada unidade.

5.4 O Comissão Artístico irá estabelecer o prazo de envio do material solicitado.





**OLIMPIADA
MARISTA
BRASIL**

Art. 6º. Disposições Finais

6.1. O evento busca promover uma cultura de paz, diálogo, respeito, diversidade e inclusão.

6.2. Casos omissos ou situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

6.3. Ao se inscrever, a unidade concorda com todos os termos deste regulamento.

**Olimpíada Marista Brasil,
Celebrando a alegria de estarmos juntos.**



OLIMPIADA MARISTA BRASIL 2025
REGIONAL BELO HORIZONTE
REGULAMENTO TÉCNICO ESPECÍFICO
MODALIDADES COLETIVAS

O presente regulamento inicia-se pela seguinte orientação:

Na inscrição, faz-se necessário que o volume mínimo e máximo de componentes na equipe, em cada uma das modalidades, de acordo com a tabela específica divulgada nos regulamentos de cada etapa/ regional, devido às diferentes capacidades de absorção em alojamentos e demandas organizacionais.

Na etapa a ser em realizada no Rio de Janeiro são válidos os seguintes números para cada uma das categorias (sub 15 e sub17):

Modalidade	Mínimo de estudantes inscritos	Máximo de estudantes inscritos
Futsal Masculino	8	10
Handebol Feminino	8	10
Handebol Masculino	8	10
Voleibol Feminino	8	10
Voleibol Masculino	8	10
Basquete Masculino	8	10
Natação Feminina	1	6
Natação Masculina	1	6
Judô Feminino	1	6
Judô Masculino	1	6
Arte e cultura- categoria única	1	24



BASQUETE

Art. 1º As partidas serão realizadas de acordo com as normas da Confederação Brasileira de Basquetebol, salvo as alterações contidas nesse regulamento.

Art. 2º - Cada escola participará, obrigatoriamente, com um mínimo de 8 (oito) e um máximo de 10 (dez) estudantes-atletas.

Art. 3º - Os jogos serão disputados em 2 (dois) tempos de 14 (quatorze) minutos cronometrados, divididos em 4 (quatro) quartos de 7 (sete) minutos, com intervalo de 1 (um) minuto entre o 1º e 2º quarto e entre o 3º e 4º quarto. O intervalo entre o 2º e 3º quarto será de 3 (três) minutos. Em caso de empate serão realizadas prorrogações de 2 (dois) minutos com o tempo cronometrado, quantas forem necessárias, até que haja um vencedor.

Para a Categoria Sub 15, temos:

a) No 1º quarto, não poderá haver substituição, salvo em caso de lesão. O estudante-atleta substituído não poderá retornar à partida.

b) No intervalo do 1º para o 2º quarto, os estudantes-atletas que não participaram da partida deverão substituir os estudantes-atletas participantes do 1º quarto e não poderão ser substituídos até o final do 1º tempo, salvo em caso de lesão. O estudante-atleta contundido não poderá retornar ao jogo.

c) Nenhum estudante-atleta poderá jogar mais de um quarto (entre o 1º e 2º quarto), exceto usando a regra da proporcionalidade. Em caso de uma equipe utilizar a proporcionalidade por ter 8 (oito) estudantes-atletas, esses três jogadores substitutos que estavam no banco de reservas no 1º quarto, não poderão ser substituídos até o final do 2º quarto, e os dois restantes do 1º quarto, poderão ser





substituídos. A outra equipe também poderá utilizar somente 8 (oito) estudantes-atletas e usar a mesma regra da proporcionalidade.

d) Cada estudante-atleta deverá participar de, no mínimo, 1 quarto completo de cada partida, levando em consideração as letras “a”, “b” e “c”.

e) Para ambas as equipes as substituições obrigatórias estabelecidas nas letras “b” e “c” levarão em consideração a proporcionalidade de estudantes-atletas participantes para o início do jogo.

f) Devido à proporcionalidade, todos os estudantes-atletas deverão estar presentes em quadra antes do início da partida (Sub 15, fase classificatória).

Nota 1 - As regras estabelecidas nas letras “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f” do art. 3º deste Regulamento aplicam-se somente ao Sub 15, na fase classificatória de cada etapa. Nas fases seguintes, serão utilizadas as regras oficiais da CBB.

Nota 2 - A equipe que não cumprir o estabelecido nas letras “a”, “b”, “c” e “d” do art. 3º deste Regulamento será declarada perdedora da partida pelo placar de 20x00 (Sub 15).

Nota 3 - O critério de proporcionalidade, para efeito de substituição, levará em conta o número de estudantes-atletas inscritos na súmula e todos os estudantes-atletas deverão estar presentes e documentados para o início da partida (Sub 15, fase classificatória).

Parágrafo único: Será concedido um tempo técnico de 30 segundos por quarto para cada equipe.

Art. 4º O sistema de disputa será determinado conforme o número de equipes participantes em cada categoria.

Art. 5º Para efeito de classificação, a contagem de pontos será:

a) Vitória: 02 pontos;





- b) Derrota: 01 ponto;
- c) Ausência: 0 ponto.

Art. 6º Para efeito de classificação, será proclamada vencedora a equipe que obtiver o maior número de pontos ganhos na Fase de Classificação ou Turno Semifinal, bem como em todo e qualquer jogo que se faça necessário, respeitando-se as peculiaridades de regulamentação da respectiva modalidade.

Art. 7º O sistema de desempate adotado na fase classificatória para as fases finais será o seguinte:

- a) confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 2 equipes na mesma chave);
- b) Pontos Average, sendo a razão entre o número de pontos feitos pelo número de pontos sofridos em todos os jogos da fase. Classifica-se o maior coeficiente;
- c) Número de pontos pró, sendo a soma do número de pontos feitos em todos os jogos da fase. Classifica-se o maior número;
- d) Número de pontos contra, sendo a soma do número de pontos sofridos em todos os jogos da fase. Classifica-se o menor número;
- e) Sorteio.

Parágrafo único: Ocorrendo empate em jogo que necessite apontar um vencedor, será adotado o seguinte critério:

- a) *Prorrogação de 2 minutos cronometrados, sem intervalo, somente com a troca de lado até que se obtenha um vencedor.*



HANDEBOL

Art. 8º As partidas serão realizadas de acordo com as normas adotadas pela Confederação Brasileira de Handebol, salvo as alterações contidas nesse regulamento.

Art. 9º - Cada escola participará, obrigatoriamente, com um mínimo de 8 (oito) e um máximo de 10 (dez) estudantes-atletas.

Art. 10º - Os jogos serão disputados em 2 (dois) tempos de 14 (quatorze) minutos, divididos em 4 (quatro) quartos de 7 (sete) minutos, com intervalo de 1 (um) minuto entre o 1º e 2º e entre o 3º e 4º. Entre o 2º e 3º, o intervalo será de 3 (três) minutos.

Para a Categoria Sub 15, temos:

a) No 1º quarto, não poderá haver substituição, salvo em caso de lesão. O estudante-atleta substituído não poderá retornar à partida.

b) No intervalo do 1º para o 2º quarto, os estudantes-atletas que não participaram da partida deverão substituir os estudantes-atletas participantes do 1º quarto e não poderão ser substituídos até o final do 1º tempo, salvo em caso de lesão.

c) Nenhum estudante-atleta poderá jogar mais de um quarto entre o 1º e 2º quarto, exceto usando a regra da proporcionalidade. Em caso de uma equipe utilizar a proporcionalidade por ter 8 (oito) estudantes-atletas, esse jogador substituto que estava no banco de reservas no 1º quarto, não poderá ser substituído até o final do 2º quarto, e os seis restantes do 1º quarto, poderão ser substituídos. A outra equipe também poderá utilizar somente 8 (oito) estudantes-atletas e usar a mesma regra da proporcionalidade. No 3º e 4º quarto, as substituições estarão liberadas e seguem as regras oficiais da CBHb.

d) Cada estudante-atleta deverá participar de, no mínimo, 1 quarto completo de cada partida, levando em consideração as letras “a”, “b” e “c”.





e) As substituições obrigatórias estabelecidas nas letras “b” e “c” levarão em consideração a proporcionalidade de estudantes-atletas participantes para o início do jogo para ambas as equipes.

f) Caso o estudante-atleta receba atendimento médico dentro de quadra, não será necessário que ela saia de quadra para cumprir a regra da modalidade (somente Sub 15).

g) Devido à proporcionalidade, todos os estudantes-atletas deverão estar presentes em quadra antes do início da partida (somente Sub 15, fase classificatória).

Nota 1 - As regras estabelecidas nas letras “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f” do art. 10º deste Regulamento aplicam-se somente ao Sub 15, na fase classificatória de cada etapa. Nas fases seguintes, serão utilizadas as regras oficiais da IHF adotadas pela CBHb.

Nota 2 - A equipe que não cumprir o estabelecido nas letras “a”, “b”, “c” e “d” do art. 10º deste Regulamento será declarada perdedora da partida pelo placar de 05x00 (Sub 15).

Nota 3 – O critério de proporcionalidade, para efeito de substituição, levará em conta o número de estudantes-atletas inscritos na súmula e todos os estudantes-atletas deverão estar presentes e documentados para o início da partida (Sub 15, fase classificatória).

Nota 4 - A parada do tempo de jogo entre o 1º e 2º quarto e 3º e 4º quarto, só deverá ser efetuada se a equipe que estiver com a posse de bola não estiver em uma clara situação de gol ou de contra-ataque. Nesse caso, a equipe de arbitragem deixará a equipe concluir o lance e depois paralisar o jogo para a realização das substituições.

Art. 11º O sistema de disputa será determinado conforme o número de equipes participantes em cada categoria.

Art. 12º Para efeito de classificação a contagem de pontos será:





- a) Vitória: 03 pontos;
- b) Empate: 02 pontos;
- c) Derrota: 01 ponto;
- d) Ausência: 0 ponto.

Art. 13º O sistema de desempate adotado na fase classificatória para as fases finais será o seguinte:

- a) confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 2 equipes na mesma chave);
- b) Gols Average, sendo a razão entre o número de pontos feitos pelo número de pontos sofridos em todos os jogos da fase. Classifica-se o maior coeficiente;
- c) Número de Gols pró, sendo a soma do número de gols feitos em todos os jogos da fase. Classifica-se o maior número;
- d) Número de Gols contra, sendo a soma do número de gols sofridos em todos os jogos da fase. Classifica-se o menor número;
- e) Sorteio.

Art. 14º Cada fase é considerada uma nova competição, não sendo levados em consideração os resultados da fase classificatória para a fase eliminatória.

Parágrafo único: Ocorrendo empate em jogo na fase eliminatória, será adotado o seguinte critério:

- a) Prorrogação em 2 tempos de 3 minutos corridos.*
- b) Persistindo o empate, serão realizadas três cobranças alternadas de tiros de sete metros, com jogadores diferentes;*
- c) Persistindo o empate, serão realizadas cobranças alternadas de tiros de sete metros até que se obtenha um vencedor.*





d) *Respeitando a proporcionalidade, um mesmo atleta somente poderá realizar nova cobrança de sete metros, após todos os outros atletas realizarem a cobrança do tiro.*

e) *Não haverá pedido de tempo técnico na prorrogação.*

Obs: Proibido o uso de cola.

FUTSAL

Art. 15º As partidas serão realizadas de acordo com as normas adotadas pela Confederação Brasileira de Futsal, salvo as alterações contidas nesse regulamento.

Parágrafo único: Será obrigatório o uso de caneleiras de proteção para todos os atletas participantes do futsal;

Art. 16º - Cada escola participará, obrigatoriamente, com um mínimo de 8 (oito) e um máximo de 10 (dez) estudantes-atletas.

Art. 17º - Os jogos serão disputados em 2 (dois) tempos de 14 (quatorze) minutos, divididos em 4 (quatro) quartos de 7 (sete) minutos, com intervalo de 1 (um) minuto entre o 1º e 2º e entre o 3º e 4º. Entre o 2º e 3º, o intervalo será de 3 (três) minutos.

Para a Categoria Sub 15, temos:

a) No 1º quarto, não poderá haver substituição, salvo em caso de lesão. O estudante-atleta substituído não poderá retornar à partida.

b) No intervalo do 1º para o 2º quarto, os estudantes-atletas que não participaram da partida deverão substituir os estudantes-atletas participantes do 1º quarto e não poderão ser substituídos até o final do 1º tempo, salvo em caso de lesão.





c) Nenhum estudante-atleta poderá jogar mais de um quarto (entre o 1º e 2º quarto), exceto usando a regra da proporcionalidade. Em caso de uma equipe utilizar a proporcionalidade por ter 8 (oito) estudantes-atletas, esses três jogadores substitutos que estavam no banco de reservas no 1º quarto não poderão ser substituídos até o final do 2º quarto e os dois restantes do 1º quarto poderão ser substituídos. A outra equipe também poderá utilizar somente 8 (oito) estudantes-atletas e usar a mesma regra da proporcionalidade.

d) Cada estudante-atleta deverá participar de, no mínimo, 1 quarto completo de cada partida, levando em consideração as letras “a”, “b” e “c”.

e) Para ambas as equipes, as substituições obrigatórias estabelecidas nas letras “b” e “c” levarão em consideração a proporcionalidade de estudantes-atletas participantes para o início do jogo.

f) Devido à proporcionalidade, todos os estudantes-atletas deverão estar presentes em quadra antes do início da partida (somente Sub 15, fase classificatória).

g) Para as trocas de estudantes-atletas nas paralisações do 1º e 2º quarto do jogo, deverá ser reiniciado com tiro de saída para a equipe que iniciou o 1º quarto e na paralisação do 3º e 4º quarto para a equipe que iniciou o 3º quarto.

Nota 1 - As regras estabelecidas nas letras “a”, “b”, “c”, “d” e “f” do art. 17º deste Regulamento serão obrigatórias somente no Sub 15, na fase classificatória de cada etapa. Nas fases seguintes, serão utilizadas as regras oficiais da CBFS.

Nota 2 - A equipe que não cumprir o estabelecido nas letras “a”, “b”, “c” e “d” do art. 17º deste Regulamento será declarada perdedora da partida pelo placar de (2x0) (Sub 15).

Nota 3 - Para efeito de substituição, o critério de proporcionalidade levará em conta o número de estudantes-atletas inscritos na súmula e todos os estudantes-atletas





deverão estar presentes e documentados para o início da partida (Sub 15, fase classificatória).

Art. 18º A classificação das equipes será por pontos ganhos, adotando-se os seguintes critérios:

- a) Vitória: 03 pontos;
- b) Empate: 02 pontos;
- c) Derrota: 01 ponto;
- d) ausência: 0 ponto.

Art. 19º O sistema de disputa será determinado conforme o número de equipes participantes de cada categoria.

Art. 20º O sistema de desempate adotado na fase classificatória para as fases finais será o seguinte:

- a) confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 2 equipes na mesma chave);
- b) Gols Average, sendo a razão entre o número de pontos feitos pelo número de pontos sofridos em todos os jogos da fase. Classifica-se o maior coeficiente;
- c) Número de Gols pró, sendo a soma do número de gols feitos em todos os jogos da fase. Classifica-se o maior número;
- d) Número de Gols contra, sendo a soma do número de gols sofridos em todos os jogos da fase. Classifica-se o menor número;
- e) Sorteio.

Art. 21º Cada fase é considerada uma nova competição, não sendo levados em consideração os resultados da fase classificatória para a fase eliminatória.

Parágrafo único: Ocorrendo empate em jogo na fase eliminatória, será adotado o seguinte critério:

- f) *Prorrogação em 2 tempos de 3 min. Corridos.*





- g) Persistindo o empate, serão realizadas três cobranças alternadas de penalidades máximas, com jogadores diferentes;*
- h) Persistindo o empate, serão realizadas cobranças alternadas de penalidade máxima até que se obtenha um vencedor.*
- i) Respeitando a proporcionalidade, um mesmo atleta somente poderá realizar nova cobrança de penalidade máxima, após todos os outros atletas realizarem a cobrança do tiro.*
- j) Não haverá pedido de tempo técnico na prorrogação.*

VOLEIBOL

Art. 22º As partidas serão realizadas de acordo com as normas adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol, salvo as alterações contidas nesse regulamento.

Art. 23º Em todas as fases as partidas serão jogadas em 02 sets vencedores.

Parágrafo único: a altura da rede será:

- *Categoria Sub 17 - Masculino: 2,43m - Feminino: 2,24m*
- *Categoria Sub 15 - Masculino: 2,35m - Feminino: 2,20m*

Art. 24º - Cada escola participará, obrigatoriamente, com um mínimo de 8 (oito) e um máximo de 10 (dez) estudantes-atletas.

Art. 25º - Os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets, sendo os 2 (dois) primeiros de 21 (vinte e um) pontos. Em caso de empate em 24 (vinte e quatro) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos. Em caso de empate em número de sets (1x1), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos.

Para a Categoria Sub 15, temos:





a) No 1º set, não poderá haver substituição, salvo em caso de lesão. O estudante-atleta substituído não poderá retornar à partida (Sub 15, fase classificatória).

b) No intervalo entre o 1º e 2º set, os estudantes-atletas que não participaram da partida deverão substituir os estudantes-atletas participantes do 1º set e não poderão ser substituídos até o final do 2º set, salvo em caso de lesão.

c) Nenhum estudante-atleta poderá jogar mais de um set (entre o 1º e 2º set), exceto usando a regra da proporcionalidade. Em caso de uma equipe utilizar a proporcionalidade por ter 8 (oito) estudantes-atletas, esses dois jogadores substitutos que estavam no banco de reservas no 1º set, não poderão ser substituídos até o final do 2º set, e os quatro restantes do 1º set, poderão ser substituídos. A outra equipe também poderá utilizar somente 8 (oito) estudantes-atletas e usar a mesma regra da proporcionalidade.

d) No 3º set, as substituições estarão liberadas e seguem as regras oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol - CBV.

e) Cada estudante-atleta deverá participar de, no mínimo, 1 set completo de cada partida, levando em consideração as letras “a” e “b”.

Nota 1 - As regras estabelecidas nas letras “a”, “b”, “c”, “d” e “e” do art. 25º deste Regulamento serão obrigatórias somente no Sub 15, na fase classificatória de cada etapa. Nas fases seguintes serão utilizadas as regras oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol - CBV.

Nota 2 - A equipe que não cumprir o estabelecido nas letras “a”, “b”, “c”, “d” e “e” do art. 25º deste Regulamento será declarada perdedora ao final da partida, pelo placar de 2 sets a 0, com parciais de (21x00 - 21x00). (Somente no Sub 15, fase classificatória)





Nota 3 – As substituições obrigatórias estabelecidas na letra “b” do art. 25º deste Regulamento levarão em conta a proporcionalidade de estudantes-atletas participantes em ambas as equipes (somente no Sub 15, fase classificatória).

Nota 4 - Para efeito de substituição, o critério de proporcionalidade levará em conta o número de estudantes-atletas inscritos na súmula e todos os estudantes-atletas deverão estar presentes e documentados para o início da partida. (Sub 15, fase classificatória).

Art. 26º O sistema de disputa será determinado conforme o número de participantes em cada categoria.

Art. 27º A classificação será por pontos ganhos, adotando-se o seguinte critério:

- a) Vitória: 03 pontos;
- b) Derrota: 01 ponto;
- c) Ausência: 00 ponto.

Art. 28º O sistema de desempate adotado na fase classificatória para as fases finais será o seguinte:

- a) confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 2 equipes na mesma chave);
- b) Sets Average, sendo a razão entre o número de sets vencidos pelo número de sets perdidos em todos os jogos da fase. Classifica-se o maior coeficiente;
- c) Pontos Average, sendo a razão entre o número de pontos feitos pelo número de pontos sofridos em todos os jogos da fase. Classifica-se o maior coeficiente;
- d) Número de pontos pró, sendo a soma do número de pontos feitos em todos os jogos da fase. Classifica-se o maior número;
- e) Número de pontos contra, sendo a soma do número de pontos sofridos em todos os jogos da fase. Classifica-se o menor número;
- f) Sorteio.

Art. 29º – O tempo de aquecimento será de 3(três) minutos.





**OLIMPIADA
MARISTA
BRASIL**

Obs.: 2 tempos técnicos por set, de 30 segundos para cada equipe.

MATERIAIS

Art. 30º Ficou estabelecido que nas disputas dos esportes coletivos da Olimpíada Marista Brasil 2025, serão utilizados os seguintes materiais:

Basquetebol:

- Feminino: Penalty 6.8
- Masculino: Penalty Pró Oficial 7.8

Futsal:

- Masculino: Bola Penalty Max 1000 para Categoria Sub 15 e Sub 17;
- Feminino: Bola Penalty Max 1000 para Categoria Sub 17 e Max 500 para Categoria Sub 15;

Handebol:

- Masculino: Bola Kempa H3L para Categoria Sub 17 e H2L para o Sub 15
- Feminino “A”: Bola Kempa H2L para Categoria Sub 17 e Sub 15;

Voleibol:

- Masculino e Feminino: Bola Penalty Pró 8.0;

Atenção: Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, não podendo essas resoluções contrariarem as regras oficiais e o Regulamento Geral.

**Olimpíada Marista Brasil,
Celebrando a alegria de estarmos juntos.**



**OLIMPÍADA MARISTA BRASIL 2025
REGIONAL BELO HORIZONTE
REGULAMENTO TÉCNICO ESPECÍFICO
MODALIDADES INDIVIDUAIS**

Na etapa Rio de Janeiro, serão propostas a realização das competições das modalidades individuais com as provas abaixo:

Judô	Sub 15		Sub 17	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
	Super ligeiro, Ligeiro, Leve, Médio e Pesado			
Natação	Sub 15		Sub 17	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
	Borboleta, Costas e Peito 50 e 100 metros.		Borboleta, Costas e Peito 50, 100 e 200 metros.	
	Livre 50, 100 e 400 metros.		Livre 50, 100, 200 e 400 metros.	
	Medley 200 metros.		Medley 200 e 400 metros.	
	Revezamentos Medley 4x50 metros.		Revezamentos Medley 4x50 metros.	
	Revezamentos Medley 4x50 metros MISTO.		Revezamentos Medley 4x50 metros MISTO.	

JUDÔ



Art. 1º A modalidade será disputada de acordo com o presente regulamento e as regras de arbitragem adotadas pela CBJ - Confederação Brasileira de Judô.

Art. 2º O Judô será disputado nos naipes masculino e feminino, divididos por pesos e pelas categorias Sub 15 e Sub 17, conforme regulamento geral.

Art. 3º Deve-se respeitar a graduação mínima:

- Sub 15: Faixa azul.
- Sub 17: Faixa laranja.

Art. 4º As datas e horários do congresso técnico, pesagem, treinamento e competições será divulgada posteriormente pelo comitê organizador.

Art. 5º As categorias de peso serão divididas conforme tabela abaixo:Obs. Poderão ocorrer a aproximação dos pesos, em alguma categoria, para viabilizar a competição diante do número de inscritos.

Categorias	Sub 15(masc)	Sub 15 (fem)	Sub 17 (masc)	Sub 17 (fem)
Super Ligeiro	-45 kg	-40 kg	-55 kg	-44 kg
Ligeiro	-55 kg	-48 kg	-66 kg	-48 kg
Leve	-66 kg	-57 kg	-73 kg	-57 kg
Médio	-73 kg	-63 kg	-81 kg	-63 kg
Pesado	+73 kg	+63 kg	+81 kg	+63 kg

Art. 6º A duração dos combates será em tempo corrido de 3 minutos (Golden Score livre).

Art. 7º A modalidade oferecerá apenas disputas individuais e por equipes.

Art. 8º Cada equipe poderá ter até 05 (cinco) atletas por categoria de peso e o atleta não poderá competir em 2 (duas) categoria distintas.

Art. 9º No ato da inscrição das equipes, devem ser informados o ano de nascimento e pesos dos atletas, para organização das fichas de pesagem.

Art. 10º A mudança de categoria do atleta pode ocorrer na reunião técnica até o momento da pesagem, podendo mudar de categoria na balança, não tendo tolerância de peso.

Art. 11º Os atletas poderão participar com quimono branco ou azul.



Art. 12º As chaves de lutas serão feitas através sorteio. Contarão com seguintes critérios: até 2 atletas não haverá competição por chaves, de 3 a 5 atletas = todos contra todos, 6 atletas ou mais = chave olímpica.

Art. 13º Haverá premiação por medalha para o primeiro, segundo e dois terceiros colocados de cada categoria de peso, que houver competição;

Art. 14º Caso haja até 02 (dois) atletas inscritos numa categoria de peso no momento competitivo, estes serão premiados em sua categoria após realização de 3(três) lutas e poderão ser feitas lutas amistosas com atletas de categorias próximas, sem necessidade de premiação extra.

Art. 15º A competição será composta por apenas 01 árbitro central e 02 laterais, que ficarão sentadas a mesa, sem auxílio de vídeo retardo. Comunicação deles será feita via conversa e com o árbitro central via gestos.

Art. 16º Avaliação de arbitragem será de acordo com regras oficiais conforme avalizada pela FIJ, com validação das punições, mas também com advertência verbal pelo árbitro (para que seja entendido a razão da punição).

Art. 17º Para a classificação e desempate entre os atletas serão obedecidos os seguintes critérios:

Classificação:

- Vitória – 2 pontos.
- Derrota – 1 ponto.
- Ausência – 0 ponto.

Para o desempate:

- I – Número de vitórias;
- II – Contagem de pontos, conforme a seguir:
 - A – Vitória por Ippon = 100 pontos.
 - B – Vitória por Wazari = 10 pontos.
 - C - Vitória por Yuko = 01 ponto.
 - C – Vitória por Golden Score = 0 Ponto.

Art. 18º Haverá a classificação geral será por equipe e será obtida por meio da somatória dos pontos dos 12 (doze) primeiros lugares em cada prova, adotando-se o seguinte critério:



1º lugar	14 pontos
2º lugar	09 pontos
3º lugar	07 pontos
4º lugar	06 pontos
5º lugar	05 pontos
6º lugar	04 pontos
7º lugar	03 pontos
8º lugar	02 pontos
9º lugar	01 ponto
10º lugar	01 ponto
11º lugar	01 ponto
12º lugar	01 ponto

Parágrafo 1º - A premiação geral se dará da seguinte forma:

- Judô Sub 15 Masculino – Trófeu para equipe campeão e vice-campeã.
- Judô Sub 17 Masculino – Trófeu para equipe campeão e vice-campeã.
- Judô Sub 17 Feminino – Trófeu para equipe campeão e vice-campeã.

NATAÇÃO

Art. 19º A Natação será disputada no naipe masculino e feminino, disputado em piscina de 25 metros e cronometragem eletrônica.

Art. 20º A competição segue as regras da FINA. As exceções serão esclarecidas no Congresso Técnico, que se realizará em data enviada posteriormente.

Art. 21º A competição será feita a classificação final por tempo.

Art. 21º Haverá tempo para aquecimento 30 minutos antes de cada etapa. Para a soltura serão utilizadas as raias 1 e/ou 5.

Art. 22º Os atletas terão direito à 2 (duas) saídas.



Art. 23º Na área da piscina, será permitida a permanência exclusivamente da arbitragem, atletas e imprensa.

Art. 24º Serão disputadas provas as seguintes provas:

Provas	Sub 15		Sub 17	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Borboleta, Costas e Peito	50 e 100 metros.		50, 100 e 200 metros.	
Livre	50, 100, 200 e 400 metros.		50, 100, 200 e 400 metros.	
Medley	200 metros.		200 e 400 metros.	
Revezamentos Medley	4x50 metros.		4x50 metros.	
Revezamentos Medley	4x50 metros MISTO.		4x50 metros MISTO.	

Art. 25º Cada unidade poderá inscrever até 5 (cinco) atletas por naipe/categoria nas provas individuais (livre, costas, peito, borboleta e medley) e até 1 (uma) equipe por revezamento.

Art. 26º Cada atleta poderá ser inscrito em 3 (três) provas individuais, exceto o medley individual e os revezamentos. As equipes de revezamento deverão ser compostas pelos estudantes que participaram das provas.

Caso a unidade ultrapasse esse limite, serão eliminados os últimos estudantes da lista.

Art. 27º A premiação por medalha individual será realizada por prova para os quatro primeiros colocados, sendo: 1º colocado - “ouro”, 2º colocado - “prata”, 3º colocado - “bronze” e 4º colocado - “rosé”.

Art. 28º Haverá a classificação geral por equipe e será obtida por meio da somatória dos pontos dos 12 (doze) primeiros lugares em cada prova, adotando-se o seguinte critério:

1º lugar	14 pontos
2º lugar	09 pontos
3º lugar	07 pontos
4º lugar	06 pontos
5º lugar	05 pontos
6º lugar	04 pontos



7º lugar	03 pontos
8º lugar	02 pontos
9º lugar	01 ponto
10º lugar	01 ponto
11º lugar	01 ponto
12º lugar	01 ponto

Parágrafo 1º - A premiação geral se dará da seguinte forma:

- Natação Sub 15 Masculino – Trófeu para equipe campeão e vice-campeã.
- Natação Sub 15 Feminino – Trófeu para equipe campeão e vice-campeã.
- Natação Sub 17 Masculino – Trófeu para equipe campeão e vice-campeã.
- Natação Sub 17 Feminino – Trófeu para equipe campeão e vice-campeã.

Atenção: Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, não podendo essas resoluções contrariarem as regras oficiais e o Regulamento Geral.

**Olimpíada Marista Brasil,
Celebrando a alegria de estarmos juntos.**

